CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09 / 06 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 581 /2025
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICA A REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE E A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SILVÉRIO SIROTHEAU CORRÊA, ENTRE A TRAVESSA SANTA CRUZ E A TRAVESSA ANTÔNIO JUSTA, EM FRENTE À ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DE FÁTIMA.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), a revitalização da faixa de pedestre e a implantação de redutor de velocidade na Rua Silvério Sirotheau Corrêa, no trecho compreendido entre a Travessa Santa Cruz e a Travessa Antônio Justa, em frente à Escola Nossa Senhora de Fátima, no Bairro de Fátima.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender à demanda da comunidade escolar e dos moradores da localidade, tendo em vista a intensa circulação de alunos, pais e servidores da Escola Nossa Senhora de Fátima, situada em via de grande fluxo de veículos. A ausência de sinalização adequada e de mecanismos de controle de velocidade tem colocado em risco a integridade física dos pedestres, especialmente das crianças.

A revitalização da faixa de pedestre, aliada à implantação de um redutor físico de velocidade, contribuirá significativamente para a segurança viária, promovendo um ambiente mais seguro no entorno da escola e garantindo maior proteção aos pedestres. Tal medida está em consonância com o princípio da proteção integral à criança e ao adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante da relevância da medida, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação e a pronta atuação do Executivo Municipal no atendimento desta importante demanda da população.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em ____ de maio de 2025.

RENILSON ALVES
Vereador-PSD